



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

035

DECRETO Nº 2.053, de 19 de março de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

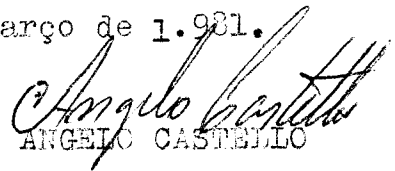
02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	- Ampliação de Equipt ^o s e Mat. Permanentes.	
4.1.2.0	Equipt ^o s e Mat. Permanentes....	<u>Cr\$ 600.000,00.</u>
	TOTAL.	Cr\$ 600.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....	<u>Cr\$ 600.000,00.</u>
TOTAL.	Cr\$ 600.000,00.

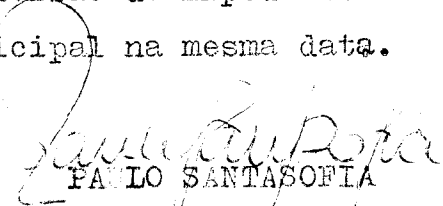
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

jc